CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000Caicó/RN

GABINETE DO VEREADOR MAX AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº 668 **/2023**

Recebido em 31/05/2023 10:33 horas

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Max Antonio Azevedo de Medeiros**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos, **sugerindo** que o Município de Caicó/RN envie a esta Câmara Municipal **PROJETO DE LEI QUE IMPLANTARÁ O PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM**, neste município, conforme a Nº LEI 14.434 de 04 de agosto de 2022 e as EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 124 de 14 de julho de 2022 / Nº 127 de 22 de dezembro de 2022, respectivamentes.

Indica ainda, que também seja enviaddo a esta Casa Legislativa PROJETO DE LEI adequando, se for o caso, através de CRÉDITOS SUPLEMENTARES ESPECÍFICOS a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2023. Visando a devida implantação do PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, em Caicó/RN.

JUSTIFICATIVA: Vencidas todas as estapas em nível de legislação e destinação de recursos a nível federal, não há mais como protelar a devida implantação do PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM em nosso município.

Câmara Municipal de Caicó, 29 de maio de 2023.

Max Antonio Azevedo de Medeiros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Lido no Expediente e Despachado em: 31/05/2023 Ofício(s)nº(s) 719/2023.
Data de envio: 01/06/2023. Servidor: _____ Resposta(s): _____ Obs _____.